

PAUTA N.º 029- 2021
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 023 – 2021
23 - 08 – 2021

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve.

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e três de agosto do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 030/2021 – Sessão Ordinária do dia 16/08/2021.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem n.º 036/2021	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino	Substituto do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021 que define o limite de reserva da faixa não edificável ao longo das rodovias que atravessem o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano alterando as Leis Complementares Municipais 032/2013 e 035/2013 e dá outras providências.
Ofício n.º 353/2021	Subscrito pelo secretário Municipal de Saúde Norberto Carlos Algeri	Solicita indicação de representante para participar como delegado da 12ª Conferência Municipal de Saúde.
Solicitação n.º 128/2021	Vereador signatário: Luiz André Moreira. Vereadores apoiadores: Aldair Teles da Silva, Tiago de Moraes Xavier, Jandir Bortoluzzi, Michel Giacomini, Osmar Camargo Schimaida.	Solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja estudada a viabilidade de disponibilizar mais uma camiseta do uniforme escolar para cada aluno das Escolas Municipais de Rio Bonito do Iguaçu.
Parecer n.º 038/2021	Comissão de Legislação Justiça e Redação.	Favorável ao veto do projeto de lei complementar n.º 003/2021.
Parecer n.º 039/2021	Comissão de Legislação Justiça e Redação.	Favorável ao veto do projeto de lei complementar n.º 004/2021.

• ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação n.º 128/2021;**
- **Mensagem de veto integral n.º 01/2021 ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021** por entender inconstitucional, por vício de iniciativa, pela incompetência do Poder Legislativo em dar início a Projeto de Lei de alteração de lei complementar de uso e ocupação do solo, nos termos do artigo 90, VII, bem como art. 8, I, ‘a’ ambos da Lei Orgânica

- **Mensagem de veto integral n° 02/2021 ao Projeto de Lei Complementar n° 04/2021** por entender inconstitucional, por vício de iniciativa, pela incompetência do Poder Legislativo em dar início a Projeto de Lei de alteração de lei complementar de uso e ocupação do solo, nos termos do artigo 90, VII, bem como art. 8, I, 'a' ambos da Lei Orgânica.

2.2 MATERIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

2.3 MATERIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de lei n°018/2021 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que autoriza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Fundo de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu a celebrar convênio com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais inativos (aposentados) e pensionistas e dá outras providências.
- **Projeto de lei n°019/2021 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências.
- **Projeto de lei n° 021/2021 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a retirar o Município de Rio Bonito do Iguaçu do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e das outras providencias.
- **Projeto de lei n° 022/2021 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências.

2.4 MATERIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

- **PALAVRA LIVRE**

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

- **TRIBUNA LIVRE**

- **Não há.**

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de agosto de 2021.



ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente